

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, **GISELE DURAES OLIVEIRA**, registrada(o) no **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA** sob o nº **07484**, conforme o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 1º da Resolução CFESS nº 1014/2022, encontra-se **ADIMPLENTE** com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2026. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2026.

Salvador, 16 de janeiro de 2026.

Bruno Santos Cerqueira
Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=54040460-c183-4897-ab3a-db7399108642>

, mediante número de controle a seguir:
54040460-c183-4897-ab3a-db7399108642